



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

do Processo n.º 2013-0.292.762-7

Interessado : SUBPREFEITURA SANTO AMARO
Local : Avenida Washington Luiz, s/n.º
Assunto : Informação de Zoneamento

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/002/2016

A CTLU/SMDU, em sua 70ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, por 07 votos favoráveis e 03 abstenções, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0893/2015/SMDU/DEUSO e da ressalva apresentada em plenário, que a atividade "posto de abastecimento de combustíveis" é permitida na zona SA ZOE/01, com os parâmetros definidos através do DESPACHO SMDU.CTLU/012/2011, devendo ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes.


DANIEL TODTMANN MONTANDON
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/lgsm